



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 26 DE MAIO DE 2015, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e seis (26) de maio de 2015, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira (PSDC), como Relator o Vereador Roberto Nunes da Rosa (SDD) e como Membro o Vereador Elcio Silva Reis (DEM), Membro, para análise dos seguintes projetos:

01 - Projeto de Lei n. 012 /2015, de 07 de abril de 2015, que “Institui Regras para o pagamento de despesas através do Regime de Adiantamento e dá outras providências”.

02 - Projeto de Lei n. 014 /2015, de 12 de maio de 2015, que “Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 425/13 e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 022

DATA: 26 / 05 / 2015

RELATOR: Roberto Nunes da Rosa

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 025 / 2015

ASSUNTO: **Projeto de Lei n. 012/2015**, de 07 de abril de 2015, que “Institui Regras para o pagamento de despesas através do Regime de Adiantamento e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, de regras para o pagamento de despesas através do regime de adiantamento, que facilitará o esclarecimento das dúvidas mais frequentes com relação à concessão, aplicação e prestação de contas, foi apresentado com a justificativa necessária e formas de procedimentos para formalização do mesmo.

Tendo sido analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer favorável a sua aprovação, mantendo-se o mérito ao Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2015.

VEREADOR ROBERTO NUNES DA ROSA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 023
DATA: 26 / 05 / 2015
RELATOR: Roberto Nunes da Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 029 / 2015

ASSUNTO: **Projeto de Lei n. 014 /2015**, de 12 de maio de 2 015, que
“Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 425/13 e
dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que oferecerá oportunidade aos servidores da área de educação, sendo eles, Professores de Educação Básica e Profissionais de Apoio Técnico Administrativo, proporcionando efetivo crescimento em sua carreira e por consequência o Município contará com profissionais cada vez mais capacitados, foi apresentado justificativa necessária.

Tendo sido analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer favorável a sua aprovação, mantendo-se o mérito ao Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2 015.

VEREADOR ROBERTO NUNES DA ROSA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2 015.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ROBERTO NUNES DA ROSA
RELATOR

ELCIO SILVA REIS
MEMBRO